



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Av. Presidente Médici, 332 – Centro

CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI

e-mail: prefbertolinia@gmail.com

DECRETO Nº 009/2024

DE 25 DE MARÇO DE 2024

Nomeia o Servidor efetivo **AMÂNCIO ALMEIDA DA FONSECA**, CPF: 915.103.333-04 para exercer a função de Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Bertolândia – Piauí, conforme determina o parágrafo primeiro do Art. 90 da Constituição do Estado do Piauí.

O **Prefeito Municipal de Bertolândia**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parágrafo Primeiro do Art. 90 da Constituição do Estado do Piauí, alterado pela emenda constitucional 38 de 13 de Dezembro de 2012;

DECRETA:

Art.1º. – Fica Nomeado para exercer a função de Controlador da Prefeitura Municipal de Bertolândia -PI, para os exercícios 2024, 2025 e 2026, o servidor efetivo **AMÂNCIO ALMEIDA DA FONSECA, CPF: 915.103.333-04.**

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos em 01 de Janeiro de 2024.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal de Bertolândia - PI